

EXTRATO 51/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 51/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos -

APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO - Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba - 5° FESTIVAL DO QUEIJO- CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025, na cidade de SOLEDADE/PB, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal n°. 13.019/2014. JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 5° FESTIVAL DO QUEIJO-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025, na cidade de SOLEDADE/PB, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa - PB, 24 de setembro de 2025.

5 de Agosto

de 1585

D. →. Co

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO SEDAP



